

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
LICITAÇÃO e CONTRATAÇÃO DIRETA						
Órgão: Município de Massaranduba						
Setor requisitante (Unidade/Gerência): Setor de Planejamento e Meio Ambiente						
Responsável pela Demanda: José Francisco Hilbert – Eng. Civil					Matrícula: 169501	
E-mail:		analise.seplan@massaranduba.sc.gov.br			Telefone: (47)3379-4637	
1. Objeto: Elaboração de projeto de regularização de acesso rodoviário da Rodovia SC-108 com Rua Alberto Holtz e Estrada Fundo Sueco.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente justificativa visa atender à notificação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, recebida pelo Município de Massaranduba em 17 de fevereiro de 2023, por meio do Ofício nº 68/2023/SIE/CRNOR, que solicita a regularização dos acessos na interseção da Rodovia SC-108 com a Rua Alberto Holtz (Auto nº 2023.1.17.14.59.49.601.186) e a Estrada Fundo Sueco (Auto nº 2023.1.17.14.52.286.186). A interseção em questão é um ponto crítico de tráfego, apresentando problemas recorrentes de segurança e fluidez, especialmente devido ao aumento significativo do volume de veículos na região. A falta de infraestrutura adequada tem gerado acidentes e transtornos para a população local e para os usuários da rodovia, sendo necessária a intervenção planejada. Diante da complexidade e da natureza técnica do serviço, a contratação de uma empresa de engenharia especializada se torna essencial para a elaboração de um projeto executivo que atenda às normas de segurança viária e melhore as condições de trânsito no local. O projeto contemplará soluções para adequação da geometria viária, sinalização, acessibilidade e drenagem, proporcionando maior segurança e fluidez ao tráfego. A medida visa, também, cumprir as exigências da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, promovendo a execução de um projeto eficaz e dentro dos parâmetros estabelecidos para a melhoria da mobilidade urbana e rodoviária do município.						
3. Descrições e quantidades:						
Item	Descrição / Especificação	Tipo do Item	Subitem	Marca (Se Aplicável)	Uni. de Medida	Quant.
1	Elaboração de projeto de regularização de acesso rodoviário da Rodovia SC-108 com Rua Alberto Holtz e Estrada Fundo Sueco.	Serviço	Não continuado	-	Unidade	1,00
4. Grau de prioridade da compra: alto.						
Devido ao Ofício nº68/2023/SIE/CRNOR emitido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) na data de 17/02/2023, a municipalidade necessita regularizar os acessos municipais denominadas “Estrada Fundo Sueco” e “Rua Alberto Holtz” confrontantes com a Rodovia Estadual SC-108, Km 48+820 através de Termo de Permissão Especial de Uso (TPEU). Este projeto responde ao aumento significativo do tráfego na Rodovia SC-108 e aos acidentes recorrentes, alguns com fatalidades, que vêm ocorrendo no trecho em questão. Com a duplicação						

planejada da rodovia até o quilômetro 47+550, a necessidade de aprimorar o acesso rodoviário se torna ainda mais urgente para melhorar a segurança e a eficiência no trânsito.

5. Necessita de análise de riscos:

(X) Sim

() Não

Justificativa: Segundo o Decreto Municipal nº 5084/2023 a construção demanda a realização da Análise de Riscos, estando o mesmo, em anexo a este DFD.

6. Previsão no PCA

(X) Sim

A contratação/aquisição da obra, serviço ou material em questão não foi inicialmente prevista no Plano Anual de Contratações para 2024, contudo, foi indicada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 262/2024. Para formalizar o procedimento, é necessário que a publicação ocorra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). No entanto, devido a problemas técnicos no sistema, conforme confirmado em contato com Sabrina da IPM, a publicação ainda não foi realizada.

Considerando a necessidade de dar continuidade às contratações e evitar prejuízos à administração, não podemos aguardar indefinidamente pela regularização no PNCP. As informações serão atualizadas à medida que for possível realizar as publicações.

() Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor:

R\$ 48.933,33 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais com trinta e três centavos).

8. Prazo de entrega / execução:

A execução do serviço deverá ser iniciada 3 (três) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra.

A empresa deverá elaborar os projetos referente a regularização do acesso da rodovia às vias municipais, no prazo de até 4 (quatro) meses corridos após a emissão da Ordem de Compra. Na execução deverá ser observado os procedimentos, técnicas, projetos e medições, sendo estes livres de quaisquer imperfeições e/ou falhas nas impressões e qualidade. Com relação ao prazo de vigência do contrato o prazo é de 6 (seis) meses.

9. Recursos orçamentários:

Município de Massaranduba
Referência: 677
Órgão: 11 - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Unidade: 1 - Gerência de Planejamento e Meio Ambiente
Ação: 2070 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subelemento: 333903905 - Serviços técnicos profissionais
Vínculo: 250070000000 - Recursos não vinculados de impostos

10. Local e horário da entrega / execução: Rua 11 de Novembro, nº 2765, Bairro Centro, CEP: 89.108-000 – Massaranduba/SC

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscais de contrato: José Francisco Hilbert - Engenheiro Civil (matrícula 169501)
Eduardo Hendges do Nascimento - Engenheiro Civil (matrícula 153052)
Gestor de contrato: Diogo Santos Penha - Auxiliar Administrativo (matrícula 233573)

Massaranduba/SC, 13 de novembro de 2024

[Assinado Digitalmente]

Eduardo Hendges do Nascimento
Engenheiro Civil – CREA/SC 093.057-1
Matrícula 153052

José Francisco Hilbert
Engenheiro Civil - Crea/SC 112.142-7
Matrícula 169501

[Assinado Digitalmente]

Doroti Klimkowski Alexandre
Secretária de Planejamento e Meio
Ambiente
Matrícula 207136

Diogo Santos Penha
Auxiliar Administrativo
Matrícula 233573

[Assinado Digitalmente]

Odenir Deretti
Prefeito Municipal

